LEI Nº 2.474/2019

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica alterada a LOA - Lei Orçamentária Anual nº. 2.403, de 26 de novembro de 2018, Orçamento Geral do Município de Anchieta- (SC), através da abertura de um Crédito Adicional Especial, na importância de até R$ **90.000,00** (noventa mil reais), em conformidade com os prescritos nesta Lei, instituindo-se para tal, na matéria orçamentária em execução, o Projeto/Atividade nº. **28.846.0003.2.049** - Pagamento de Previdência Social Geral (INSS) com Recursos de Cessão Onerosa, incluindo-se para tal, dotação Orçamentária na Modalidade de despesas sob o código nº. **3.1.90.00** – Aplicações Diretas, objetivando Pagamento de Previdência Social Geral (INSS) com Recursos da Cessão Onerosa, a fim de atender despesas com encargos previdenciários de responsabilidades desta municipalidade.

CAPÍTULO II
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 2º Em conformidade com o disposto no artigo anterior desta lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ **90.000,00** (noventa mil reais), no Orçamento Geral do Município, conforme abaixo especificado, a saber:

08 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.846.0003.2.049 Pagamento de Previdência Social Geral (INSS) com Recursos da Cessão Onerosa

(...) 3.1.90.00.00.00.00.00.0087 – Aplicações Diretas	R$ 90.000,00
Total.....	R$ 90.000,00

Parágrafo Único. Fica instituído para fins de lançamento contábil e geração de informações para o Tribunal de Contas deste Estado, a fonte de recursos sob nº. **0087 (00.01.00087)** RECURSOS CESSÃO ONEROSA, em conformidade com o disposto deste ato.

Art. 3º Para atendimento da abertura do Crédito constante deste ato, fica utilizada a importância de até R$ 90.000,00 (noventa mil reais) concernente ao **Provável Excesso de Arrecadação** do Exercício Financeiro de **2019**, relativamente à Fonte de Recursos **0087 (00.01.0087)** RECURSOS DAS CESSÃO ONEROSA**,** em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, II, da Lei Federal n° 4.320/64 e demais dispositivos constitucionais e legais pertinentes.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual Lei nº. 2.401, de 26 de novembro de 2018, através da abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ **90.000,00** (noventa mil reais), objetivando pagamento de Previdência Social Geral (INSS), a fim de atender despesas com encargos previdenciários de responsabilidades desta municipalidade.

CAPÍTULO IV
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Fica alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.402, de 26 de novembro de 2018, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao crédito introduzido no presente ato.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Anchieta (SC), 20 de dezembro de 2019.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Municipal e no Diário Oficial dos Municípios DOM - www.diariomunicipal.sc.gov.br
Camila Baronio Secretária de Administração e Gestão